



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GP/PMOP Nº 111/2022, de 31 de janeiro de 2022.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a excelentíssima senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO**, Prefeita Municipal, autorizada a viajar para Belém –Para, nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro do corrente ano, à serviço desta municipalidade. Cumprir agenda junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará- TCM, tratar sobre prestações de contas de 2021, Portal da Transparência entre outros. Na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, tratar sobre a concretização do Acordo de Cooperação Técnica; Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, tratar do retorno da obra da Escola Técnica, SOME e SEI. No Instituto de Terras do Pará-ITERPA, tratar sobre o Acordo de Cooperação Técnica, que diz respeito a Regulação Fundiária. Ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, tratar sobre Contratos de Concessão de Uso-CCU. Na Secretaria de Esporte e Lazer- SEEL, alinhar sobre os Jogos Abertos do Pará e o Projeto de Vida Ativa. Bem como na Secretaria de Planejamento e Administração-SEPLAD; Solicitar informações acerca do andamento das obras em convenio com o estado.

Art. 2º CONCEDER e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 31 de janeiro de 2022.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	RS 500,00	RS 1.500,00

R E C I B O R\$ 1.500,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

GILMA DRAGO RIBEIRO
CPF nº 914.847.822-91
AG: 0022 C/C: 00032658-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: ____ / ____ /2021.

Andreia Calazão Veiga
Secretária Municipal de Administração